



DECRETO Nº 103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Comissão para avaliação de bens inservíveis pertencentes à Administração Pública Municipal”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º. Fica instituída a comissão para avaliação de bens inservíveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal a ser composta pelos seguintes membros:

- CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO, RG n.º 26.833.166-2 SSP/SP;
- DIRCEU SOARES, RG n.º 7.207.131 SSP/SP;
- EDSON ASSAHARA, RG n.º 4.563.416-7 SSP/SP
- EMÍLIO CARLOS DE AGUIAR, RG n.º 32.656.320-9 SSP/SP
- ANDERSON FILIPE MENDES, RG n.º 48.400.307-0

Parágrafo único. Fica designado o servidor CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO para presidir os trabalhos da presente comissão.

Artigo 2º. A Comissão poderá obter subsídios para elaborar a avaliação determinada junto a entidades públicas ou privadas e profissionais habilitados.



Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º. A avaliação deverá ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, independentemente de remuneração aos integrantes da comissão, cujos trabalhos serão de relevância para o Município.

Artigo 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 112, de 04 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 21 de novembro de 2023.



JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freira Romito de Andrade
Procuradora do Município